



Portaria



PORTARIA Nº. 107, de 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **ELINETE GOMES DOS SANTOS BARBOSA** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2017 a 2022, no período compreendido entre 03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 21 de junho de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 108, de 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **SANDRA REGINA SILVA SOUZA** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2017 a 2022, no período compreendido entre 03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 21 de junho de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 109, de 21 de junho de 2023.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **JUREME NOVAIS DE ALMEIDA PIRES** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2017 a 2022, no período compreendido entre 03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 21 de junho de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal